



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE
PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 86, DE 10 de outubro de 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR - UAB - 2024 PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TECNOLOGIAS
DIGITAIS APLICADAS À EDUCAÇÃO (TecDAE); PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO NA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT); PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS “CIÊNCIA É
10!”.

A Coordenação de Curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS “CIÊNCIA É 10!” - UAB, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, tendo em vista o disposto no Edital no 86/2024, com resultado publicado em 15/01/25 resolve:

1. CONVOCAR os(as) candidatos(as), conforme informações a seguir:

Área do(a) bolsista	Nome	Polo	Classificação
Tutor(a)	Maycon Bruno Barbosa Vieira	ARCOVERDE	1º Classificado(a)
Tutor(a)	ANA PAULA DUARTE PIRES	ARCOVERDE	2º Classificado(a)
Tutor(a)	Nádia Lais Alves da Silva	ARCOVERDE	3º Classificado(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE
PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
"DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA"

Tutor(a)	Joan Bruno Silva	TABIRA	1º Classificado(a)
Tutor(a)	Nirvana Cordeiro do Nascimento Ramos	LAJEDO	1º Classificado(a)
Tutor(a)	Leonardo Mário Maciel do Rêgo Barros Junior	SALGUEIRO	1º Classificado(a)
Tutor(a)	Késsia Virgínia dos Santos Lima	ÁGUAS BELAS	1º Classificado(a)

2. O(a) candidato(a) listado(a) no item 1 desta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme o item 10.4 do Edital 35/2024, via e-mail para a Coordenação do curso de Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica (handherson.damasceno@ifsertao-pe.edu.br e eliza.nogueira@ifsertao-pe.edu.br) e realizar entrega da documentação impressa na sede da Reitoria do IFSertãoPE ou enviar via postal (Endereço no item 5 abaixo), no prazo de até 07 (sete) dias úteis.

2.1 Cabe aos(às) candidatos(as) convocados(as) procurar a Coordenadoria Geral UAB, na Reitoria do IFSertãoPE e/ou coordenação do curso para obter informações sobre o planejamento das atividades para as quais foram selecionados(as), bem como para demais informações sobre a atuação como bolsista UAB.

3. Para cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, os(as) bolsistas(as) selecionados(as) deverão apresentar, além dos já mencionados, à Coordenação Geral UAB: o Termo de Compromisso do Bolsista (Anexo II) e, Declaração de não acúmulo de bolsas (Anexo III), **assinados eletronicamente pelo SOU.GOV** ou com firma reconhecida em cartório.

4. No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE
PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

para os endereços eletrônicos: handherson.damasceno@ifsertao-pe.edu.br e eliza.nogueira@ifsertao-pe.edu.br, informando à Coordenação da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

Sede Reitoria	Endereço
Reitoria IFSertãoPE/ Diretoria de Educação à Distância	Rua Aristarco Lopes, 240 – Centro - CEP: 56302-100 Petrolina/PE-Brasil

Petrolina, 28 de abril de 2025.

JOÃO EMANOEL AMBRÓSIO GOMES
Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Ciências – “Ciência é 10!”
PORTARIA Nº 02 de 16/01/2025